



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 589/2024.

DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do magistério público do Município de Japoatã e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais suplementar dos profissionais do Magistério Público Municipal, passam a vigorar com reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), correspondente a equiparação do Piso Salarial Nacional do Magistério do ano de 2024 nos termos do Anexos I desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo Municipal ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE, em 15 de março de 2024.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOTÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 589/2024
ANEXO

TABELA QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	2862,86	3664,46	4580,58	3836,23	4910,38	6137,97	4122,52	5276,82	6596,03	4408,80	5643,27	7054,09
B (3,1 A 6 ANOS)	2905,80	3719,43	4649,28	3893,78	4984,03	6230,04	4184,36	5355,98	6694,97	4474,94	5727,92	7159,90
C (6,1 A 9 ANOS)	2949,39	3775,22	4719,02	3952,18	5058,79	6323,49	4247,12	5436,32	6795,39	4542,06	5813,84	7267,30
D (9,1 A 12 ANOS)	2993,63	3831,85	4789,81	4011,47	5134,68	6418,34	4310,83	5517,86	6897,33	4610,19	5901,05	7376,31
E (12,1 A 15 ANOS)	3038,54	3889,33	4861,66	4071,64	5211,70	6514,62	4375,49	5600,63	7000,79	4679,34	5989,56	7486,95
F (15,1 A 18 ANOS)	3084,11	3947,67	4934,58	4132,71	5289,87	6612,34	4441,12	5684,64	7105,80	4749,53	6079,40	7599,26
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	3130,37	4006,88	5008,60	4194,70	5369,22	6711,52	4507,74	5769,91	7212,38	4820,78	6170,60	7713,24
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	3177,33	4066,98	5083,73	4257,62	5449,76	6812,20	4575,36	5856,46	7320,57	4893,09	6263,15	7828,94
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	3224,99	4127,99	5159,98	4321,49	5531,50	6914,38	4643,99	5944,30	7430,38	4966,49	6357,10	7946,38
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	3273,37	4189,91	5237,38	4386,31	5614,48	7018,10	4713,65	6033,47	7541,83	5040,98	6452,46	8065,57

Escalonamento Vertical: 1,015

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,34 III = 1,44 IV = 1,54